

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**

informações acerca da existência de previsão orçamentária no valor global de R\$ 11.713,33 (onze mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos), bem como a discriminação da dotação orçamentária; Despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para contratação do objeto; Autuação do processo licitatório; Despacho de encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica para análise e parecer sobre o Edital.

Ficou estabelecido no edital que o regime de execução será empreitada por menor preço global como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93. O presente processo consta o edital com indicação das exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

É o relatório.

Passo a opinar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Verifica-se que o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, tais como; Definição do objeto de forma clara e sucinta; Local a ser retirado o edital; Local, data e horário para abertura da sessão e condições para participação; Critérios para julgamento; Condições de pagamento; Prazo e condições para assinatura do contrato; Sanções para o caso de inadimplemento; Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o Parecer.

S.M.J.

Simões Filho - BA, 20 de julho de 2021.




THAIANE LARISSA BRITO HORA
PROCURADORA JURÍDICA

OAB/BA 55.728


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 21 de julho de 2021.

Ao

Exmo. Sr. Erivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Assunto: Encaminhamento do pedido de autorização referente ao Processo Administrativo nº 098/2021.

Senhor Presidente:

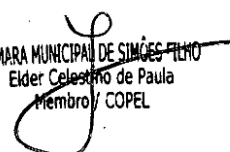
Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** acima mencionado, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva

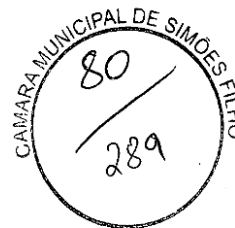
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro/ COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AUTORIZAÇÃO

Ao

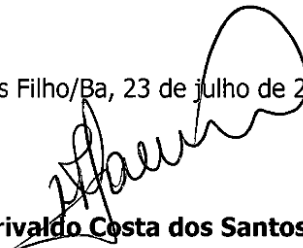
Sr. Jusair Gonçalves Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho

Prezado Senhor.

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 098/2021**, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providencias decorrentes.

Simões Filho/Ba, 23 de julho de 2021.


Erivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 086/2021

"NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presenciais no âmbito do Poder Legislativo:

PREGOEIROS

- I. Jusair Gonçalves Silva, matrícula nº 189.188;
- II. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 980.1792;

EQUIPE DE APOIO

- I. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 980.1792;
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 198.197;
- III. Iana Feitosa de Sousa Bispo, matrícula nº 201.200;
- IV. Michele Oliveira França, matrícula nº 980.1.1355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2021 e tem validade até 31 dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.


ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



AVISOS DE LICITAÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Memoro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 26/07/21

AVISO DE LICITAÇÃO



O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que fará realizar na Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2021**, do tipo menor **PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, a prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização das dependências e área externa da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 06/08/2021 às 09h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min.

Simões Filho, 26 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Segunda-feira, 26 de julho de 2021 | Edição Nº 1.429 | Caderno III

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2021, do tipo menor **PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização das dependências e área externa da Câmara Municipal de Simões Filho. **Data da abertura: 06/08/2021, às 09h:30min;** Local: sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão P. de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado. Simões Filho, 26/07/2021. Jusair Gonçalves Silva – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos Data: 26/07/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

24h

BRASIL

12

Correio
Salvador, terça-feira, 27 de julho 2021



Joice presta depoimento e entrega objeto 'estranho'

AGRESSÕES A deputada federal Joice Hasselmann (PSL-SP) esteve na 2ª Delegacia da Polícia Civil, na Asa Norte, em Brasília, ontem, para prestar depoimento sobre um incidente ocorrido em seu apartamento funcional. Segundo a parlamentar, esta é a terceira vez que ela depõe sobre o caso.

Após sair da delegacia, a parlamentar foi ao Instituto Médico Legal (IML) fazer um exame de corpo delito. Ela disse que o apartamento também será periculado - mesmo havendo se passado nove dias desde o incidente. Joice Hasselmann contou que vai solicitar uma perícia em seu carro.

A deputada afirma que, na madrugada de 18 de julho, acordou com marcas de sangue no chão do apartamento onde mora, na capital, mas não lembra do que ocorreu. Ela percebeu que estava com dois dentes quebrados e um corte no queixo. Um hospital de Brasília constatou que Joice também teve cinco fra-

Da delegacia, Joice Hasselmann seguiu para o IML para fazer exame de corpo delito

turas no rosto e na costela. Ao sair da delegacia, a parlamentar disse que "formalizou" um boletim de ocorrência sobre o caso na Polícia Civil, e que entregou um "objeto" encontrado no sofá de casa, antecorrem. No entanto, não disse que objeto foi esse.

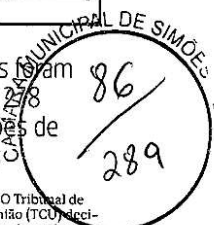
"É um objeto que não é de nenhum de nós [que frequentam a casa]. Um dos agentes [da Delegacia] recolheu. Não tocou no objeto com a digital dele. Tivemos todo cuidado de recolher já no saquinho plástico e foi entregue aqui à polícia", disse a deputada.

Joice Hasselmann não deu detalhes sobre o objeto, mas negou que fosse cortante e também disse que não era a carteira de cigarros, a qual se referiu anteriormente como algo estranho à casa e que foi encontrado no apartamento. A deputada afirma acreditar que alguém invadiu o apartamento. "Sinceramente acho que é alguém que me odeia muito, por algum motivo. E quis me dar um belo de um susto", disse.

Militares foram alvo de 278 apurações de desvios

AUDITORIAS O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, há 15 dias, investigar militares do Exército e da Aeronáutica por supostas irregularidades em licitação para a compra de móveis de escritório, no valor de R\$ 120 milhões. Agora, um levantamento do jornal O Estado de S. Paulo nos dados do TCU mostra que este caso está longe de ser isolado: o tribunal de contas fez pelo menos 278 auditorias envolvendo possíveis prejuízos para os cofres públicos em órgãos das Forças Armadas nos últimos 20 anos, desde 2001.

O número se refere às chamadas Tomadas de Contas Especiais (TCEs) em unidades militares e no Ministério da Defesa, e não é pequeno: as 278 apurações encontradas pelo levantamento do Estadão representam cerca de 10% dos 2.743 processos do tipo abertos no período, excluindo as relacionadas a prefeituras ou governos estaduais.



MULHERES FICAM DE FORA DE DUAS A CADA TRÊS CPIS

SENADO A ausência oficial de mulheres na CPI da Covid reflete uma resistência histórica à abertura de espaço a elas nas comissões parlamentares de inquérito, mostra levantamento feito pelo jornal Folha de S. Paulo. Mulheres participaram como titulares em apenas 32% das CPIs instaladas no Senado desde 1946, após o fim do Estado Novo de Getúlio Vargas, período em que essas comissões passaram a funcionar de forma efetiva. Foram 68 CPIs instaladas desde então, com a participação de senadoras em apenas 22 delas.

DEPUTADO QUER CRIANÇAS DE 13 ANOS TRABALHANDO

COMENTÁRIO Depois da vitória da skatista Rayssa Leal, de 13 anos, nas Olimpíadas de Tóquio, o deputado federal Sôstenes Cavalcante (DEM-RJ) usou as redes sociais, ontem, para apoiar o trabalho infantil. "As crianças brasileiras de 13 anos não podem trabalhar, mas a skatista Rayssa Leal ganhou a medalha de prata nas Olimpíadas... Uei! É pra pensar... Parabéns à nossa medalhista olímpica e revisão do Estatuto da Criança e Adolescente já!", escreveu o parlamentar em suas redes sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
Torne público objeto: Contratação de serviços especializados em fornecimento de material de higiene e limpeza doméstica, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Alcobaca, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.alcobaca.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, destinadas a manutenção dos veículos oficiais e particulares, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Carinhanha, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.carinhanha.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, destinadas a manutenção dos veículos oficiais e particulares, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Guanambi, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.guanambi.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, destinadas a manutenção dos veículos oficiais e particulares, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Itaquara, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.itaquara.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, destinadas a manutenção dos veículos oficiais e particulares, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Itaquara, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.itaquara.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, destinadas a manutenção dos veículos oficiais e particulares, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Itaquara, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.itaquara.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, destinadas a manutenção dos veículos oficiais e particulares, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Itaquara, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.itaquara.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, destinadas a manutenção dos veículos oficiais e particulares, para atender as necessidades para realização dos procedimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde e no CEO (Centro Especializado Odontológico), da RASD-01, na 10ª, sétima e sexta ruas, nº 130, 131 e 132, no bairro da 1404, no município de Itaquara, Estado de Pernambuco. O Edital está disponível em: www.itaquara.gov.br e no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado. O Edital será aberto no dia 01 de outubro de 2021, às 14h00 horas, no endereço acima mencionado.

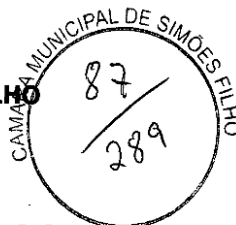
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razão Social:.....
Nome de Fantasia:.....
CNPJ Nº:.....
Endereço:.....
Cidade:..... Estado Tel:.....
E-mail:.....

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS E ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, atendendo às especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, a ser julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Câmara Municipal de Simões Filho.

Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura e direta, entre a Câmara Municipal de Simões Filho e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de preencher esse recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, através do e-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei, no site <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

O não encaminhamento desse recibo exime a Câmara Municipal de Simões Filho da responsabilidade da comunicação direta com o licitante sobre eventuais esclarecimentos e retificações que possam ocorrer no instrumento convocatório no decorrer do processo do certame, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2021.

Nome do Contato por extenso _____

R.G. Nº.: _____

Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Página 1 de 45



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021**

Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021.

OBJETO A CONTRATAR:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS E ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, atendendo às especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data para abertura do certame: 06/08/2021.

Horário de abertura do certame: 09h:30min (horário local)

Pregoeiro: Jusair Gonçalves Silva (Portaria nº 086/2021)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - Telefone .: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/> E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

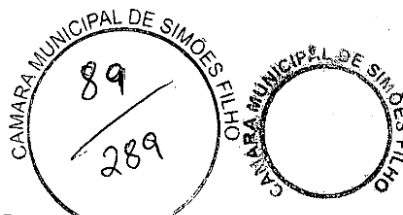
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Página 2 de 45



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



MINUTA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro, Sr. Jusair Gonçalves Silva, designado através da Portaria nº 086/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 098/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESMUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS E ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: 06/08/2021

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

- 2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.
- 2.2 Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atendam a todas as exigências deste Edital.
- 3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.
- 3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

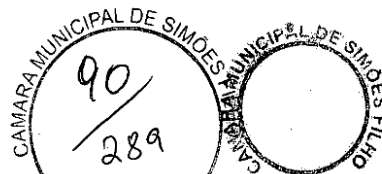
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.
- 3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, PREFERENCIALMENTE, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.
- 3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 3.8 **Os pedidos de ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES e RECURSOS, poderão ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou presencialmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 12h:00min, de segunda-feira a sexta-feira.**
- 3.9 **Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.**
- 3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus **ENVELOPES** (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.
- 3.11 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído. Serão aceitos, também, os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados **PREFERENCIALMENTE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES** do horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.
- 3.12 Caso nenhum interessado compareça e também não haja envelopes protocolados até o horário designado para a sessão de abertura do certame, o Pregoeiro poderá prorrogar este horário por um período máximo de 30 (trinta) minutos. Findo este e não havendo mudança, o certame será considerado deserto, lavrando-se ata específica e o Edital será republicado em tempo hábil.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Página 4 de 45



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- a) Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório**. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório**;
- b) Em se tratando de mandatário, através de **CREDENCIAL**, esta será apresentada (preferencialmente na forma do **ANEXO III**, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório**;
- c) Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, (**caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório**) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**;
- d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa a qual está vinculado;
- e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação – quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto – o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- f) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
- b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- c) **Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.**

4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, com poderes para assinar documentos, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calastino de Paula
Membro / COPEL

Página 5 de 45